

## DELIBERAÇÃO Nº 52, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Art. 1º. ACOLHER AS CARTAS-CONSULTA abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 08 de agosto de 2006.

Processo, Interessado: 160.000.429/2006 - APPIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; 160.000.310/2006 - AUTO ELÉTRICA VERSSALES LTDA ME; 160.000.191/2006 - CALE ENGENHARIA LTDA; 160.000.363/2006 - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL; 160.000.380/2006 - RM VIDAL COMÉRCIO DE PEÇAS E MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS; 160.000.221/2006 - MINTRAL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA; 160.000.534/2006 - MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICO LTDA ME; 160.000.044/2006 - LUIZ GOUVEIA MENDES ME; 160.000.385/2006 - CINAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME; 160.000.377/2006 - CONSTRUTORA TENASA TÉCNICAS DE ENGENHARIA LTDA; 160.000.471/2006 - EBO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; 160.000.224/2006 - ADEMIR JOSÉ BERNARDEI ME; 160.000.025/2005 - GENÉSIO COSTA FREIRE; 160.000.376/2006 - JOSÉ CARLOS DA SILVA DANIEL ME; 160.000.086/2006 - LAURINDA GOMES DOS SANTOS ME; 160.000.293/2006 - SORVETERIA BEIJO GELADO LTDA ME.

Art. 2º ESTA DELIBERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR  
Subsecretário da Secretaria Executiva

## DELIBERAÇÃO Nº 53, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Art. 1º ACOLHER com ressalvas a Carta-Consulta abaixo relacionada pleiteante ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 08 de agosto de 2006.

Processo, Interessado: 160.000.344/2006 - CONSTRUTORA REFORMIL LTDA.

Art. 2º ENTRA EM VIGOR na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ. ESTA DELIBERAÇÃO FACCIN JÚNIOR  
Subsecretário da Secretaria Executiva

## DELIBERAÇÃO Nº 54, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Art. 1º NÃO-ACOLHER a Carta-Consulta abaixo relacionada pleiteante ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade, realizada em 08 de agosto de 2006.

Processo, Interessado: 160.000.036/2006 – TRANSQUAVIS TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA.

Art. 2º CONCEDER à empresa o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação da presente deliberação no DODF, para interpor recurso.

Art. 3º ESTA DELIBERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ FACCIN JÚNIOR  
Subsecretário da Secretaria Executiva

## DELIBERAÇÃO Nº 55, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Art. 1º ACOLHER com ressalvas as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria, realizada em 08 de agosto de 2006.

Processo, Interessado: 160.000.546/2006 – BST BANDEIRANTES SERVIÇOS DE TOLDOS LTDA ME; 160.000.343/2006 – INDUSPLAN INDÚSTRIA DE MÓVEIS PLANALTO LTDA.

Art. 2º. ESTA DELIBERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR  
Subsecretário da Secretaria Executiva

## DELIBERAÇÃO Nº 56, DE 11 DE AGOSTO DE 2006.

A CÂMARA SETORIAL DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, resolve:

Art. 1º. ACOLHER as Cartas-Consulta abaixo relacionadas pleiteantes ao incentivo econômico do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ/DF II, conforme Deliberação proferida na Ata da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Agricultura e

Indústria, realizada em 08 de agosto de 2006. Processo, Interessado: 160.000.485/2006 – CAITANO E MARTINS DISTRIBUIDORA DE CARVÃO LTDA ME; 160.000.187/2006 – IPANEMA ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA ME.

Art. 2º. ESTA DELIBERAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ FACCIN JÚNIOR  
Subsecretário da Secretaria Executiva

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2006.

Às nove horas e cinquenta minutos do vigésimo sexto dia do mês de julho, do ano de dois mil e seis, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, foi aberta pela Secretária Adjunta de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Maria da Glória Rincón Ferreira, substituindo neste ato, a Presidente do Conselho, a Excelentíssima Senhora Maria de Lourdes Abadia, Governadora do Distrito Federal, a 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Posse do Conselheiro Takane Kiyotsuka – Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – SUCAR. c) Assinatura da Ata da 50ª Reunião Ordinária; d) Justificativa de falta dos Conselheiros: Newton de Castro e Vera Amorelli, por motivo de férias e Concita A. Cernicchiaro, por motivo de viagem. 2) Abertura dos Trabalhos: 2.1) Apresentação do Projeto do Setor Residencial Oeste de Planaltina – RA VI – Arquiteto Carlos Renato Colen de Melo – SUDUR/SEDUH; 2.2) Informes e providências referente ao PDOT, Apresentação: Dra. Diana Meirelles da Motta. 3) Assuntos Gerais: 4) Encerramento. Após a verificação do quorum, a Presidente Substituta Dra. Maria da Glória abriu a reunião agradecendo a todos pela presença e disse ser uma honra estar substituindo a Secretária Diana Motta, que por problemas de saúde não presidiria aquela sessão. A Presidente Substituta registrou a presença do Sr. Pedro Celso Antonieto, representando o Secretário de Meio Ambiente, Conselheiro titular que não havia tomado posse. Em seguida colocou a Ata da 50ª Reunião Ordinária em apreciação e não havendo manifestação, considerou aprovada passando às assinaturas. Informou que o Secretário Takane Kiyotsuka justificara sua ausência não havendo portanto a posse prevista para aquele dia. Apresentou justificativa dos Conselheiros Newton de Castro, Vera Amorelli, Concita Ayres, Procurador Marco Túlio e de sua Suplente Dra. Elza Helena Soares. Seguindo a Pauta, a Presidente Substituta fez um breve histórico do projeto que seria apresentado, explicando tratar-se de um projeto de parcelamento urbano iniciado em 2003, no Setor Oeste da cidade de Planaltina, cuja diretriz era ocupar e qualificar os espaços vazios, em geral sujeitos a invasões. Disse que a proposta era constituída de lotes residenciais unifamiliares, habitação coletiva, e lotes comerciais de uso misto, que poderiam ser comércio e serviço. Disse que o trabalho fora desenvolvido pela Subsecretaria de Urbanismo e Preservação – SUDUR com a apoio da Subsecretária Giselle Moll e toda equipe técnica. Em seguida, passou a palavra aos Arquitetos Carlos Renato para proceder a apresentação. Após a apresentação a Presidente Substituta agradeceu ao Arquiteto Carlos Renato, elogiando a qualidade do trabalho e acrescentou que o projeto se iniciara em 2003 mas ficara até 2005 aguardando definição da área de Meio Ambiente, no caso a CAESB, que deveria se manifestar sobre o abastecimento de água naquele local. Disse que o projeto agora já dispunha de parecer ambiental conclusivo, estando liberado para implantação. Abriu a palavra aos Conselheiros ressaltando que o assunto, naquele dia, estava sendo apenas apresentado ao Conselho e seria distribuído a um Conselheiro Relator para apreciação e deliberação na próxima reunião. A Presidente convidou o Conselheiro Dalmo para ser o relator do processo acrescentando que ele representava uma das peças fundamentais no Distrito Federal na área de Sistema Viário, na área urbanística e que sempre esteve envolvido com esses assuntos. O Conselheiro aceitou a incumbência. O Conselheiro Pedro Maurício pediu que fosse retificada a referência feita pelo apresentador do projeto Arq. Renato ao DMTU, em virtude desse órgão hoje chamar-se DF-TRANS. O Conselheiro Tony Malheiros criticou o índice de 40% do Sistema Viário que considerou superdimensionado principalmente por ser uma área cuja ocupação seria de população de baixa renda, justificando que o custo dessa infra-estrutura seria muito grande. Sugeriu que esse item fosse melhor estudado. Comentou também sobre os lotes destinados ao uso misto que, na sua opinião, expulsariam a habitação no pavimento térreo e estimularia a criação de um outro pavimento para esse fim, ficando o térreo ocupado por comércio. Disse que essa opção estaria afastando a possibilidade de se ter uma área residencial, comparando a proposta ao que existe no Guará. Sugeriu a criação de lotes exclusivamente para comércio preservando dessa maneira a característica residencial que se pretende na região. Ressaltou que não viu na apresentação as faixas de aceleração e desaceleração, que representam um sério problema de trânsito junto a vias arteriais e, finalmente, pediu atenção para que fossem evitados os espaços vazios. A Presidente Substituta agradeceu pela contribuição do Conselheiro e esclareceu algumas de suas colocações. Explicou que o Sistema Viário estaria integrando a estrutura urbana e para isso havia uma seqüência nas dimensões das vias. Justificou o tamanho dos conjuntos, dizendo que teriam como objetivo privilegiar o pedestre, considerando que o habitante de Planaltina se locomove muito a pé. Quanto ao comércio misto, disse que os lotes são distribuídos para residência, mas a prática tem demonstrado que junto às vias sempre ocorre um pequeno comércio. Informou que as normas para

esses comércios são rígidas limitando bastante os tipos que podem ocorrer. Com relação a possibilidade de criação de pavimentos além dos permitidos disse que era um assunto de Fiscalização. Mencionou a questão das áreas verdes comentando que foram preservadas apenas as árvores mais antigas e passou à palavra a Subsecretária Giselle que endossou as palavras da Dra. Glória, e disse entender a preocupação do Conselheiro, que suas colocações foram muito pertinentes e que poderão ser observados nos próximos projetos. Enfatizou que a proposta apresentada estava sendo incorporada ao parcelamento existente e algumas vias já estavam implantadas. Justificou que o uso misto é uma característica recorrente em bairros de baixa renda, esclarecendo que eram comércios de pequeno porte ou prestação de serviço de subsistência. Acrescentou que a TERRACAP, não vende os lotes comerciais de imediato porque os lotes comerciais são licitados. E algumas vezes a demora propicia a generalização do comércio em locais aonde não deveria ocorrer. E quanto as faixas de aceleração e desaceleração garantiu ao Conselheiro Tony que foram previstas. A Presidente substituta comprometeu-se em trazer ao Conselho, na próxima reunião, a listagem das atividades comerciais permitidas na área em discussão. O Conselheiro Francisconi fez uma observação, dizendo que via uma certa dualidade de princípios no DF, que ao mesmo tempo que proibia moradia no Setor de Oficinas permitia comércio no Setor Habitacional e sugeriu que tomassem uma decisão conjunta enfatizando a necessidade de se adotar uma linha de orientação nesse aspecto. O Conselheiro Luís Antônio disse sentir falta no projeto de praças e quanto ao sistema viário comentou que se fossem evitados os cruzamentos em T teriam um trânsito mais fluido e melhor na sua opinião e que vias com canteiro central encaixam a implantação devido a infra-estrutura que demandará. Com relação ao uso misto nas residências não se opunha pois era uma realidade nas cidades e chamava isso hoje de custo Brasília. Sugeriu a regulamentação do tema para organizar o desenvolvimento da cidade. Dra. Glória passou a palavra ao Arquiteto Rubens para fazer os esclarecimentos que julgasse necessários. O Arquiteto ponderou que os projetos da SEDUH têm evoluído, e que a intenção é otimizar essas questões, mencionando que existem projetos com índices de sistema viário de até 60% e que esse está com 40%. Disse que a área está em um "vazio urbano", entre dois bairros constituídos, citando o Bairro Nossa Senhora de Fátima, e que isso teria representado um condicionante para os técnicos no momento de definir as dimensões das vias, pois se constituiriam em ligações com a realidade existente. O Conselheiro Geraldo falou da existência de Manuais de elaboração de projetos, tanto em Prefeituras no Brasil como no exterior e sugeriu que o GDF fizesse o mesmo. Dra. Glória informou que a SEDUH dispunha de alguns manuais de orientação e que freqüentemente eram revistos, o que não invalidaria trazer um para os Conselheiros, e ouvir suas opiniões para aperfeiçoamento, pois seria muito valioso para todos. O Conselheiro Dalmo referiu-se ao comércio ilegal nas quadras 700 da W3 e disse que havia uma Ordem Judicial para a retirada desse comércio, mas que a Fiscalização não tira. Na sua opinião, se isso acontece em local aonde o comércio não é permitido, nesse que já se permite desde o início, acha que geraria um grande problema para a Fiscalização que teria que controlar o porte dessa atividade. Quanto ao sistema viário acha interessante a previsão de pistas duplas, embora não seja necessário executar de imediato. Em seguida Dra. Glória prosseguiu com os trabalhos passando para o último item da Pauta, informando que a Secretária Diana Motta pretendia prestar os informes referentes ao PDOT, e que sua maior preocupação naquele dia seria dar andamento aos trabalhos do PDOT. Considerando a ausência da Secretária, a Presidente Substituta pediu que o assunto fosse transferido para uma outra Reunião, apenas com esse assunto na Pauta. Mencionou também um Workshop havido na semana anterior, na UNB, onde fora bastante debatida a questão ambiental e preservação da área tombada. Em seguida, convidou para fazer parte da mesa o Subsecretário da SUPIN, Engenheiro Danilo Aucélio, responsável pela elaboração do PDOT. O Subsecretário Danilo disse que a Dra. Diana gostaria de estar sempre informando os Conselheiros do andamento do Plano Diretor. Comentou sobre o Workshop, Brasília Questão Ambiental Urbana e a Preservação do Patrimônio da Humanidade, e disse ter sido um trabalho bastante interessante, proveitoso, com várias sugestões e debates. Informou também sobre um Decreto da Governadora, que instituiria um grupo para analisar as áreas rurais, cujo trabalho estava concluído, e fariam uma apresentação para a Secretária Diana Motta e para o Secretário de Agricultura, no dia 27 de julho de 2006. Disse que foram feitas mais de 12 reuniões, bastante proveitosas, porque puderam conhecer mais a questão Rural, e transmitir para eles como acontece o Planejamento Urbano. Mencionou o recebimento de um "Termo de Recomendação" do Ministério Público contendo 90 considerações e mais ou menos 40 recomendações, com o prazo de 30 dias, para se posicionarem e disse que algumas questões foram discutidas no jornal de Domingo. O Conselheiro Francisconi expressou sua indignação com a manchete do jornal em que o Ministério Público dizia condenar o crescimento urbano no Distrito Federal. Disse entender a importância do Ministério Público se manifestar, desde que também fosse mencionada a confusão Jurídica que está em torno disso, onde não se sabe mais onde termina o Urbano e o Ambiental, Leis paralelas, independentes, em conflito, que se superpõe, etc. Disse que a manifestação do Ministério Público exigia uma resposta e que não deveria ser da Secretária, e sim do CONPLAN. O parecer, na sua opinião, não tratava da questão urbana nem da necessidade de densificar para poder otimizar o metrô vazio, nem resolver o problema da população pobre, deixando transparecer um desejo quase ingênuo de resolver problemas que já existem há 40 anos apenas por meio de Legislação. Mencionou o que chamou de "marco jurídico para a Política Urbana", o Estatuto da Cidade, e que o Ministério Público não se manifestara exigindo que o PDOT fosse adequado ou que a Lei Orgânica fosse adequada ao Estatuto da Cidade. Dra. Glória informou aos Conselheiros que no Site do Ministério Público, teriam acesso ao Termo de Recomendação na íntegra e que a resposta ao Ministério Público deveria também ser colocada integralmente a todos que acessassem o Site. Disse que passaria para a Secretária Diana Motta todas as sugestões apresentadas pelo Conselho. O Conselheiro Geraldo sugeriu que o CONPLAN constituísse um grupo, para estudar essa manifestação do Ministério Público e preparasse um informe, para ser debatido na próxima Reunião do Conselho. A Presidente Substituta aceitou a sugestão e disse que poderiam definir naquela Reunião a formação do grupo. O Conselheiro Luís Antônio sugeriu que a conselheira Vera, mesmo não estando presente fizesse parte do grupo. Disse ainda que não era especialista em Ministério Público, nem em Lei, mas entendia que existiam manifestações de ordem Jurídica e de Ordem Técnica, e que do ponto de vista profissional, aquelas pessoas não estariam

habilitadas a darem parecer de Ordem Técnica. O Conselheiro Dalmo indagou sobre a possibilidade de fazer o reagrupamento das áreas urbanas por Bacias, ou Sub-Bacias e o Subsecretário Danilo esclareceu os motivos do impedimento destacando que haveriam duas bacias sem unidades urbanas. O Conselheiro Francisconi ponderou que os urbanistas estão adotando espaços usados por ambientalistas, que não são os melhores para o planejamento urbano e achava que esse seria o momento de fazer esse resgate. O Conselheiro Tony frisou que o Conselho precisava dar uma resposta oficial ao Ministério Público, separada da área técnica da Secretária. Ressaltou que seria necessário o apoio da Secretária, mas que ficasse caracterizado que seria uma coisa à parte, para não ser interpretado como oposição política. Dra. Glória lembrou ao Conselheiro, que o Conselho tem uma constituição paritária, com igual número de representantes do Governo e da sociedade, por isso que, como Órgão de Planejamento maior no Distrito Federal, ele se une nessa função. O Conselheiro Tony sugeriu que fosse criada uma Comissão, tendo o Conselheiro Francisconi como Coordenador. O Conselheiro Francisconi considerou desnecessário haver um coordenador sugerindo todos no mesmo nível e solicitou que fosse repassado aos membros da comissão o Termo de Recomendação que seria analisado. Foram apresentados os nomes dos componentes da Comissão pelos próprios Conselheiros e ao final Dra. Glória confirmou a formação da Comissão, quais sejam: Geraldo Nogueira, Ana Maria Nogales, Vera Amorelli, Tony Malheiros, Etelvino Veríssimo e Jorge Francisconi. A Presidente Substituta agradeceu a presença de todos e disse que a discussão fora muito proveitosa. Não havendo mais informes a reunião foi encerrada, da qual, eu, Lucélia Regina Bezerra da Silva, Secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 26 de julho de 2006. Presidente Substituta: Maria da Glória Rincon Ferreira Conselheiros Presentes: José Eduardo B. Ávila, Jarbas Silva Marques, Dalmo Rebello Silveira, Pedro Maurício C. Teixeira, Tony Marcos Malheiros, Luis Antonio Almeida Reis, Narinalva Alves de Mendonça, Jurandi Pereira Marinho, Guaraci de Araujo Melo, Gil Claudio Roriz Gonçalves, Jorge Guilherme Francisconi, Geraldo Nogueira Batista, Juvenal Batista Amaral, Caio Abbot, José da Luz Araújo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE AGOSTO DE 2006.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Obras de Serviços Públicos - DROSP para exercer as funções de executor do Contrato nº 02/2006 - SUCAR, firmado com a Companhia Energética de Brasília - CEB, referente à manutenção do sistema de iluminação pública da Região Administrativa do Lago Norte.

MANOEL ANDRADE FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 24.838, de 26 de julho de 2004, resolve: INSTAURAR Sindicância para apuração de fatos constantes do Processo 330.000.487/2006. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

FRANCISCO OZANAN CORREIA COELHO DE ALENCAR

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

### CONSELHO ESPECIAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE  
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

Processo: 2004 00 2 007308-5; Reg. Acórdão: 243.210; Relator Des.: LECIR MANOEL DA LUZ; Requerente(s): PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; Requerido(s): PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Curador: PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DR. MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO); Origem: LEI COMPLEMENTAR DISTRICTAL Nº 87 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1998.

Ementa: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI COMPLEMENTAR Nº 87/1998 - CRIAÇÃO, INCORPORAÇÃO E RESERVA DE ÁREAS PÚBLICAS DO DF, EM DIVERSAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS, PARA A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA